



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ATA 04 /2023 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Comitê Disciplinar da Copa São Paulo 2023.

DECISÕES PROFERIDAS.

01 – Processo 29/2023: Por unanimidade, advertiram o atleta Arthur Dos Santos Novais, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Atlético Guaratinguetá X GR Pague Menos (CE) – 06/01/2023.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Breno Tannuri.

02 – Processo 30/2023: Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o atleta Arthur Zimmermann De Oliveira, por infração ao artigo 254 do CBJD. Jogo: Taubaté X Porto Vitoria FC Ltda (ES) – 06/01/2023.

Defesa realizada pela Dra. Barbara Petrucci.

03 – Processo 31/2023: Por unanimidade, absolveram o atleta Yavir Kadir White Quintero, por infração ao artigo 254 do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o atleta José Alexis Brissant Nibbering, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Portuguesa Desp X Náutico (PE) – 06/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. Daniel Lucas, que apresentou prova de vídeo e documental.

04 – Processo 32/2023: Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o atleta Esdras Bonardi Ricardo, por infração ao artigo 254 do CBJD. Jogo: Catanduva FC X Ceilândia (DF) – 06/01/2023.

05 – Processo 33/2023: Por unanimidade, advertiram o atleta João Henrick Souza Magalhaes, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Mixto (MT) X Atlético Mineiro (MG) – 07/01/2023.

06 – Processo 34/2023: Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o atleta Italo Cruz Santos, por infração ao artigo 254-A c/c 182, ambos do CBJD. Jogo: Ibrachina FC X Canaã (BA) – 07/01/2023.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Breno Tannuri.

07 – Processo 35/2023: Por unanimidade, advertiram o atleta Gustavo Evaristo de França, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: EC São Bernardo X Operário (PR) – 07/01/2023.

08 – Processo 36/2023: Por unanimidade absolveram as agremiações Água Santa e Galvez (AC), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Água Santa X Galvez (AC) – 07/01/2023.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

Defesa realizada pelo Dr. Leonardo Belloti que apresentou prova documental, pelo Água Santa.

09 – Processo 37/2023: Por unanimidade, multaram em R\$300,00 o CA Rosário Central (SE), por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Oeste X CA Rosário Central (SE) – 07/01/2023.

10 – Processo 38/2023: Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o atleta Riquelme dos Santos Silva, por infração ao artigo 254 do CBJD. Por maioria, suspenderam em 2 partidas o atleta David Gomes Pimentel Lima, atleta, por infração ao artigo 254-A do CBJD. Por maioria, suspenderam em 4 partidas e multaram em R\$500,00 o auxiliar técnico Jean Carlos dos Santos, por infração ao artigo 243-F do CBJD. Jogo: Ituano X CRB (AL) – 07/01/2023.

11 – Processo 39/2023: Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o atleta Wallace Gomes de Souza, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Sharjah Brasil X Madureira (RJ) – 07/01/2023.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Marco Aurélio Ferreira Celeste.

12 – Processo 40/2023: Por unanimidade advertiram o atleta Alamo Soares do Nascimento, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: São Caetano X Fortaleza (CE) – 07/01/2023.

13 – Processo 41/2023: Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o preparador físico Lennon Bustamante Moreira, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Atlético Goianiense (GO) X Itabaiana (SE).

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles
Secretária